



**DECRETO Nº 557 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.159**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.837,48 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.837,48</b>
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	320	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais	218,06
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	13	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	
	392	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária	1.338,37
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	393	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária	281,05
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>1.837,48</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	1.837,48

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ADEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO  
054.289.238-30